



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 40660

L.º 2M/0

FLS. 210

IMÓVEL:- Apartamento nº 1011 do edifício na rua Barata Ribeiro nº 194, antigo 200, com a fração de 1/640 avos do terreno, que mede na sua totalidade; -37,00m pelo prolongamento da rua Rodolfo Dantas, em dois segmentos de 22,00m e 15,00m, infletindo este para dentro do terreno, 87,00m de frente para a rua Barata Ribeiro, a partir da distancia de 128,72m do nº 90 dessa rua, 23,00m na linha lateral esquerda, perpendicular a da frente em posição de quem de dentro do terreno olha para a rua Barata Ribeiro, 72,00m de fundos, reduzindo em relação a linha da frente pela referida inflexão do prolongamento projetado na rua Rodolfo Dantas; a esquerda com o lote 6 e nos fundos com o terreno da União.-Proprietaria da fração de terreno:- IMOBLIARIA COPACABANA S/A, com sede nesta cidade.-Registro anterior-3-X-fls.156 nrs. 26111 (2º Ofício), livro 3-BE, fls. 150 nrs. 31275.- (R.Foró).-Insc. 0261832.-CL-6651.-Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1980.-

R-1-40660- PROMESSA DE CESSÃO:- Nos termos de Carta Proposta de 27-2-58, hoje arquivada, ratificada por escritura de 12-3-80, livro 3079, fls.98 do 1º Ofício, PREDIAL FRANCO BRASILEIRA LTDA, com sede nesta cidade, prometeu ceder seus direitos na compra da fração de terreno do imóvel objeto desta matrícula, a JOEL SOICHET comerciante e sua mulher ROSA SOICHET, dolo, russos, residentes em Niterói-RJ, pelo preço de R\$12,55. Em tempo:- Os direitos referidos acima, são os constantes da inscrição feita no livro 4-U-12523, fls.66.-Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1980.-

R-2-40660- HERANÇA :- Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por JOEL SOICHET e ROSA SOICHET, processado pelo Juízo de direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 3º Ofício, subscrito pelo escrivão Hayrton Frederico, e assinado pelo MM Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz em 18 de agosto de 1978, do qual consta a sentença de 7-7-78, do mesmo Juiz; e aditamento de 19-9-79, do referido Juiz; o direito e ação na compra da fração de terreno e o apartamento nº 1001 objeto desta matrícula, no valor de R\$20.000,00, foi partilhado a SIMÃO SOICHET, brasileiro, corretor de imóveis, casado pela comunhão de bens, com TANIA SOICHET, CPF-027758757-34, residentes nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nrs. 2505752, em 12-11-68, e 2513427 em 19-9-77; 2503493 em 10-5-78.-Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1980.-

R-3-40660- CESSÃO:- Por escritura de 12 de março de 1980, livro 3079 fls.98, do 1º Ofício, PREDIAL FRANCO BRASILEIRA LTDA; com sede nesta cidade, -CGC-33610007/0001-15, cedeu seus direitos na compra da fração de terreno do imóvel objeto desta matrícula, e constante do R-1, a SIMÃO SOICHET e sua mulher TANIA SOICHET, qualificados no R-2, pelo preço de R\$12,55.-Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1980.-

R-4-40660- COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo título do R-3, a proprie

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/007470



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJC3K-4TKPL-ZWF4B-FXX4S>

etaria qualificada na matrícula, vendeu a fração de terreno do imóvel a SIMÃO SOICHET e sua mulher TANIA SOICHET, qualificados no R-2, pelo preço de R\$12,50.- O imposto de transmissão foi pago pela guia de nrs. 2489924 em 27-12-79.-Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1980.-

R.5/40660-COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 3 de dezembro de 1985, do 6º Ofício de Notas desta cidade, Lº 4486, fls 155, prenotada no Lº 1º-184448-172 em 11.12.85, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel a LEONIDAS DE PAULA LEITE, brasileiro comerciante, CPF 073068227-72, casado pelo regime da separação de bens, com ELIZABETH RAMOS MOTA LEITE, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/089675.8 em 3.12.85.-Rio de Janeiro, 02.01.86.-

R.6/40660 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 17.03.94, Lº 3384, fls 022 do 5º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1AA-291196- fls 17 em 30.03.94, LEONIDAS DE PAULA LEITE, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a MARIA SIQUEIRA CIRINO, brasileira, secretária, CPF 334.443.747/04, casada com HERMANTINO CIRINO-FERREIRA pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$8.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 202667 em 17.03.94. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1994.-

R.7/40660-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 23/03/2023, da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jose Mauricio Helayel Ismael, prenotado no Lº 1EG-667645-286 em 24/03/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$44.275,29, ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RICHARD em face de ESPÓLIO DE MARIA SIQUEIRA CIRINO e outro, referente ao processo nº 0144249-41.2020.8.19.0001. Selo: RELU 12258 CIR. Rio de Janeiro, 14/04/2023. TP

audia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

Alencar F. de J. Jannuzzi



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/007470

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/007470.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 13/03/2025. Rio de Janeiro, 14/03/2025. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/007470.

Emolumentos...: R\$ 102,61
Fundrat.....: R\$ 2,05
Lei 3217.....: R\$ 20,52
Fundperj.....: R\$ 5,13
Funperj.....: R\$ 5,13
Funarpen: R\$ 6,15
ISS.....: R\$ 5,51
Custo Selo.....: R\$ 2,71
Total.....: R\$ 149,81

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWP 50286 KVV
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJC3K-4TKPL-ZWF4B-FXX4S>